

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 136 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 01.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013 – PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 16 de Julho de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 16 de Julho de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 16 de Julho de 2013

CRITÉRIO: MAIOR LANCE OU OFERTA

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 02 de Julho de 2013 a 16 de Julho de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital licitasabaudia@yahoo.com.br. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 01 de Julho de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 32/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 40/2013 Processo de Licitação: 40/2013 Data do Processo: 12/06/2013
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 32/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 40/2013 Processo de Licitação: 40/2013 Data do Processo: 12/06/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2013
b) Licitação Nr.: 32/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/07/2013
e) Data da Adjudicação: 01/07/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001934 - ELETRO G. A. LTDA ME	1	0,0000	31.500,00
	1		31.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (82), 2.026.3.3.90.39.00.00.00 (131), 2.040.3.3.90.39.00.00.00 (209), 2.047.3.3.90.39.00.00.00 (231)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2013
b) Licitação Nr.: 32/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/07/2013
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001934 - ELETRO G. A. LTDA ME	1	0,0000	31.500,00
	1		31.500,00

Sabáudia, 1 de Julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 1 de Julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 136 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 01.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI Nº 247/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade	05	Gerência de Manutenção
Função	12	Educação
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Subfunção	365	ENSINO INFANTIL
Grupo Fonte/Padrão	1.102	Recursos do FUNDEF 40%
Atividade/Projeto	1.038	Construção de Unidade Escolar Infantil
Elemento	4.4.90.510000	(413) Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
Grupo Fonte/Padrão	1.103	Educação 5% sobre as transferências constitucionais
Elemento	4.4.90.510000	(414) Obras e Instalações.....R\$ 32.000,00
Grupo Fonte/Padrão	3.104	Educação 25% sobre os Impostos
Elemento	4.4.90.510000	(415) Obras e Instalações.....R\$ 28.000,00
Grupo Fonte/Padrão	1.107	Salário Educação
Elemento	4.4.90.510000	(416) Obras e Instalações.....R\$ 23.000,00
Grupo Fonte/Padrão	3.107	Salario Educação
Elemento	4.4.90.510000	(417) Obras e Instalações.....R\$ 77.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), provenientes de anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade	01	Supervisão Geral
Função	12	Educação
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Grupo Fonte/Padrão	1.102	Recursos do FUNDEF 40%
Elemento	3.3.90.36.0000	(230) Outros Serv. Terc. Enc. P Fisica.....R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(231) Outros Serv. Terc. Enc. P Jurídica .R\$ 20.000,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(232) Equip. Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade	2.040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo Fonte/Padrão	1.103	Educação 5% sobre as transferências constitucionais
Elemento	3.1.90.11.0000	(204) Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 28.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(205) Obrigação Patronal.....R\$ 4.000,00
Unidade	02	Gerência de Transporte Escolar
Função	12	Educação
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.043	Manutenção do Programa Transporte Escolar – Fundamental
Grupo Fonte/Padrão	1.107	Salario Educação
Elemento	3.3.90.36.0000	(251) Outros Serv. Terc. Enc. P. Fis..... R\$ 10.000,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(257) Eq e Materiais Permanentes.....R\$ 13.000,00

Total	-	95.000,00
-------	---	-----------

Art. 3º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), provenientes de Superávit Financeiro dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.104	Educação 25% sobre os Impostos	28.000,00
3.107	Salario Educação	77.000,00

Total	-	105.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	200.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 136 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 01.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI Nº 248/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 70.884,75 (Setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa Saúde e Saneamento
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade	2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológicas
Grupo Fonte/Padrão	1.497	Vigilância em Saúde
Elemento	3.3.90.300000	Material de Consumo.....R\$ 21.149,00
Grupo Fonte/Padrão	1.497	Vigilância em Saúde
Elemento	3.3.90.390000	Outros Serviços Pessoa Jurídica.R\$ 4.750,00
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Elemento	4.4.90.520000	Eq. e Mat. Permanente.....R\$ 11.804,81
Grupo Fonte/Padrão	1.497	Vigilância em Saúde
Elemento	4.4.90.520000	Eq. e Mat. Permanente.....R\$ 37.180,94
TOTAL GERAL.....		R\$ 70.884,75

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 11.804,81 (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Projeto/Atividade	1.003	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Elemento	4.4.90.510000	(152) Obras e Instalações.....R\$ 11.804,81

Art. 3º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 63.079,94 (sessenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos e Contas da Receita:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Conta Receita	Valor
497	Atenção Básica	172133100205	63.079,94
TOTAL GERAL			70.884,75

Art. 4º. Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 249/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.033	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
Grupo Fonte/Padrão	3.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.390000	(418) Outros Serviços Terceiros P.J.....R\$ 85.000,00
Grupo Fonte/Padrão	3.495	Atenção Básica
Elemento	4.4.90.520000	(419) Equip. Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Superávit Financeiro dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.495	Atenção Básica	100.000,00
Total	-	100.000,00

Art. 3º. Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal